



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 182/2026

Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 5.633/2026, Inexigibilidade nº. 036/2026.**

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 5.633/2026, datado de 06 de abril de 2026, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 5.633/2026, Inexigibilidade nº. 036/2026**, que tem por finalidade a contratação da Empresa: **D2 ENGENHARIA LTDA.**, elaborar projetos de engenharia, arquitetura e serviços técnicos correlatos, sob demanda, para a Secretaria de Superintendência de Planejamento Estratégico e Inovação do Município de Assis Chateaubriand/PR, nas condições estabelecidas no **Edital de Chamada Pública nº. 005/2025.**

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 7 de abril de 2026.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm